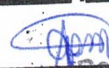




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
PROTOCOLO Nº <u>2131/2025</u>	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>07/07/25</u>  Amanda Pereira Melo Diretora Legislativa Portaria Nº 004-2025
DATA <u>23/06/2025</u>	
 Assessoria Legislativa Secretaria Geral Portaria Nº 044-2025 <u>09:00h</u>	

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

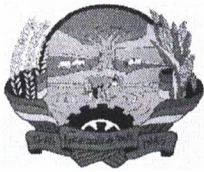
Substituição de quebra-mola invertido por um quebra-mola convencional na Avenida Curitiba, em frente à Sorveteria Gela Guela, no bairro Jardim Vitória.

Tal solicitação fundamenta-se nas **constantes reclamações de munícipes**, que apontam que o redutor de velocidade invertido apresenta **baixa visibilidade e profundidade inadequada**, o que tem causado **danos a veículos, especialmente de pequeno porte**, além de **representar risco à segurança viária e já ter ocasionado acidentes**.

A substituição pelo modelo convencional, devidamente **sinalizado conforme as normas de trânsito**, visa garantir maior segurança para condutores e pedestres, além de preservar o patrimônio dos cidadãos.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 23 de junho de 2025.


Demilson Camargo Martins
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	07 de julho de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLCL Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 111/2025	Requerimento Nº.	
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004/2025
[Assinatura]
Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”